

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2010

Concede o Diploma de Mérito Educacional à
Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha o Diploma de Mérito Educacional pelo importante serviço oferecido ao Município de Unaí.

A Senhora Ecilda é natural de Cruzeiro da Fortaleza-MG e unaiense de coração, professora dedicada da Escola Municipal Tomáz Pinto da Silva, situada no bairro Mamoeiro, e é uma amante da educação.

A Senhora Ecilda possui Licenciatura em História e, atualmente, faz pós-graduação em Gestão Escolar, pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG. Ecilda sempre em seus projetos de inovação e desafios priorizou e continua priorizando a educação, buscando alternativas que visam propiciar melhor qualidade de vida aos seus alunos.

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um curriculum desta conceituada educadora.

Unaí, 7 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP